



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 19 de outubro de 2016 - Nº 5203

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.515

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Decisão Judicial nº 0004094-81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9),

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo e em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007, em atendimento à Decisão Judicial, a Sr.^a **ADRIANE DE ANDRADE LENGHUBER**, no cargo de Odontólogo VI B 12 A, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 11 de outubro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.516

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Decisão Judicial nº 0004094-81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9),

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo e em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007, em atendimento à Decisão Judicial, a Sr.^a **PATRÍCIA FERREIRA MACHADO**, no cargo de Odontólogo VI B 12 A, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 11 de outubro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.517

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WALLACE MARVILA FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos e Recursos, Padrão PC-CO, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 17 de outubro de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 713/2016

Retificação

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 4884/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **ELOINA CORREA PAIXÃO**, Técnico em Servidores Administrativos, lotada na SEMAG, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

setembro de 2016.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2014/2016	G	02/01/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 743/2016**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 1 – 29.800/2014, 1 – 3673/2016 e Sequencial nº 2 - 14727/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais, abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 280, de 21/11/2014, da **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em TI de acompanhamento técnico operacional com o objetivo de atender aos Sistemas de Gestão Pública anteriormente desenvolvidos e instalados na PMCI, Sistema de Gestão de Pessoas (Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Previdência Social) – **eTurmalina** e Sistema de Gestão Administrativa nas Áreas de Compras, Patrimônio, Contrato, Controle de Obras e Materiais – **eJade**, de propriedade do erário municipal por licença de uso permanente, englobando os Serviços especializados de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, incluindo suporte técnico, atualizações

e melhorias nos aplicativos, bem como atualização e alterações na base de dados que se fizerem necessárias, conforme proposta comercial que passa a fazer parte deste contrato.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	SISTEMA
ANDREA LUGON RIGON CALEGÁRIO	SEME	Parte da SEME - eJade / eTurmalina
ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA	SEMDES	Parte da SEMDES – eJade / eTurmalina
LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIM	SEMASI/SRH	eTurmalina
GILSON BATISTA SOARES	SEMASI/SRH	eTurmalina
LUCIANA CONTARINI	SEMASI	eJade
MICHELLE OLIVEIRA MASSENA	SEMASI	eJade
WHYDSON LOUGON MOULIN NETO	SEMASI	eJade

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 156/2016, a partir de 01 de outubro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 744/2016**

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **22.077/2016**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 16 de agosto de 2016, a licença para participação em Campanha Eleitoral, concedida através da Portaria nº 503/2016, à servidora municipal **TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**, lotado na SEMDES.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 745/2016**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **27.651/2016**,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 1º de setembro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 751/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FLÁVIO COELHO MATOS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 209/2016 13/10/2016	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	Aquisição do objeto do item 13 do lote 03, conforme planilha abaixo, bem como garantir ao CONTRATANTE à reparação ou substituição do Objeto Adquirido (Aquisição de aparelhos de telecomunicações e equipamentos energéticos – estabilizador e nobreak), com assistência técnica	1 - 30.776/2016 1 - 34.230/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 210/2016.

CONTRATADA: M.V. LEAL DESIGNER – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: A aquisição de Placas de Sinalização Visual e Afins (Com Instalação), conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 035/2016.

M.V. LEAL DESIGNER - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
004	9	Unidade	Placa De Orientação Upa 24h - *CONFECCIONADA Em Acrílico 4 Mm, Transparente, Com Cantos Arredondados Com Corte Em Router; Tamanho Da Placa: 40 Cm (LARGURA) X 50 Cm (ALTURA); Fixação Aérea Ou Na Parede, De Acordo Com Necessidade Do Local; Aérea: Fixação Através De Corrente De Ferro Galvanizada Com Elos De Separação De 2 Cm; Parede: Fixação Na Placa Se Dará Através De Parafuso Embutido Com Porca, Ambos Galvanizados; Com Instalação E Insumos Necessários Para Instalação; Comunicação Visual Confeccionada Em Adesivo Vinil; Impressão Digital; Resolução Mínima Para Impressão: 1.400 Dpi; Conforme Memorial Descritivo De Projetos Visuais Upa 24h Da Secretaria De Saúde.	RS 110,00	RS 990,00
Total Geral					RS 990,00

VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Recursos Próprios – SAÚDE, a saber: Reduzido: 16020645

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1637.2.173, Despesa: 3.3.90.30.44.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Francisco Ribeiro – Procurador Geral Adjunto do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Marcos Vinicius Leal – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 30.786/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 211/2016.

CONTRATADA: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: A aquisição de Placas de Sinalização Visual e Afins (Com Instalação), conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 035/2016.

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$

001	4	Unidade	Placa De Rua Upa 24h - *CONFECCIONADA Em Chapa De Aço Galvanizado Nº 26 De Bitola, 0,50 Mm De Espessura E 4,43 Kg/M², Com Cantos Arredondados E Corte Em Router; Tamanho (SEM Barra De Aço): 50 Cm (LARGURA) X 100 Cm (ALTURA); Mastro Em Estrutura De Aço Tubular De 50 Mm De Diâmetro Por 2,20 M De Altura, Pintado Com Primer Cinza Médio; Com Instalação E Insumos Necessários Para Instalação; Fixação Do Mastro Na Placa Através De Parafuso Com Porca, Ambos Galvanizados; Fixação Do Mastro Na Calçada, Deverá Ser Chumbada Com Concreto À 30 Cm No Subsolo; Comunicação Visual Confeccionada Em Adesivo Vinil; Impressão Digital; Resolução Mínima Para Impressão: 1.400 Dpi; Conforme Memorial Descritivo De Projetos Visuais Upa 24h Da Secretaria De Saúde.	RS 400,00	RS 1.600,00	014	1	Unidade	Placa Com Mastro PPG: *estrutura Confeccionada Em Ferro Metalon Galvanizado 20x20 Mm; Solda Com Eletrodo Rutilico Especifico Para Metais Galvanizados; Pintura Eletrostática Com Tetróxido De Chumbo (zarcão); Tamanho Da Placa: 60 Cm (largura) X 80 Cm (altura); Mastro Em Estrutura De Aço Tubular De 50 Mm De Diâmetro Por 2,20 M De Altura, Pintado Com Primer Cinza Médio; Fixação Do Mastro Na Placa Através De Parafuso Com Porca, Ambos Galvanizados; Fixação Do Mastro Na Calçada, Deverá Ser Chumbada Com Concreto À 30 Cm No Subsolo; Revestimento Da Placa Em Alumínio Composto (acm) Nas Cores Pro 102 Branco Porcelana E Pro 124 Post Igreen, Com Cantos Arredondados Com Corte Em Router; Com Instalação E Insumos Necessários Para Instalação; Comunicação Visual Confeccionada Em Adesivo Vinil; Impressão Digital; Resolução Mínima Para Impressão: 1.400 Dpi; Conforme Memorial Descritivo De Projetos Visuais Centro Municipal De Saúde "paulo Pereira Gomes" Da Secretaria De Saúde.	RS 700,00	RS 700,00
008	2	Unidade	Placa De Rua PPG - *CONFECCIONADA Em Chapa De Aço Galvanizado Nº 26 De Bitola, 0,50 Mm De Espessura E 4,43 Kg/M², Com Cantos Arredondados E Corte Em Router; Tamanho (SEM Barra De Aço): 50 Cm (LARGURA) X 100 Cm (ALTURA); Mastro Em Estrutura De Aço Tubular De 50 Mm De Diâmetro Por 2,20 M De Altura, Pintado Com Primer Cinza Médio; Fixação Do Mastro Na Placa Através De Parafuso Com Porca, Ambos Galvanizados; Fixação Do Mastro Na Calçada, Deverá Ser Chumbada Com Concreto À 30 Cm No Subsolo; Com Instalação E Insumos Necessários Para Instalação; Comunicação Visual Confeccionada Em Adesivo Vinil; Impressão Digital; Resolução Mínima Para Impressão: 1.400 Dpi; Conforme Memorial Descritivo De Projetos Visuais Centro Municipal De Saúde "PAULO Pereira Gomes" Da Secretaria De Saúde.	RS 450,00	RS 900,00	015	2	Unidade	Placa De Rua CMS: *confeccionada Em Chapa De Aço Galvanizado Nº 26 De Bitola, 0,50 Mm De Espessura E 4,43 Kg/M², Com Cantos Arredondados E Corte Em Router; Tamanho (sem Barra De Aço): 50 Cm (largura) X 100 Cm (altura); Mastro Em Estrutura De Aço Tubular De 50 Mm De Diâmetro Por 2,20 M De Altura, Pintado Com Primer Cinza Médio; Fixação Do Mastro Na Placa Através De Parafuso Com Porca, Ambos Galvanizados; Fixação Do Mastro Na Calçada, Deverá Ser Chumbada Com Concreto À 30 Cm No Subsolo; Com Instalação E Insumos Necessários Para Instalação; Comunicação Visual Confeccionada Em Adesivo Vinil; Impressão Digital; Resolução Mínima Para Impressão: 1.400 Dpi; Conforme Memorial Descritivo De Projetos Visuais Centro Municipal De Saúde "bolivar De Abrel" Da Secretaria De Saúde.	RS 530,00	RS 1.060,00
009	1	Unidade	Placa Externa (FACHADA) PPG - *CONFECCIONADA Em Alumínio Composto (ACM) 3 Mm, Nas Cores Pro 102 Branco Porcelana E Azul Correspondente Ao Descrito No Sistema De Policromia Cmyk, Usinado E Com Espessura De Rebaixo De 2 Cm; Tamanho Da Placa: 5,46 M (LARGURA) X 0,70 M (ALTURA); Fixação Com Parafuso Embutido (SEM Parafuso Frontal); Com Instalação E Insumos Necessários Para Instalação; Comunicação Visual Confeccionada Em Adesivo Vinil; Impressão Digital; Resolução Mínima Para Impressão: 1.400 Dpi; Conforme Memorial Descritivo De Projetos Visuais Centro Municipal De Saúde "PAULO Pereira Gomes" Da Secretaria De Saúde.	RS 1.600,00	RS 1.600,00	016	1	Unidade	Placa Com Mastro CMS - *ESTRUTURA Confeccionada Em Ferro Metalon Galvanizado 20x20 Mm; Solda Com Eletrodo Rutilico Especifico Para Metais Galvanizados; Pintura Eletrostática Com Tetróxido De Chumbo (ZARCÃO); Tamanho Da Placa: 60 Cm (LARGURA) X 80 Cm (ALTURA); Mastro Em Estrutura De Aço Tubular De 50 Mm De Diâmetro Por 2,20 M De Altura, Pintado Com Primer Cinza Médio; Fixação Do Mastro Na Placa Através De Parafuso Com Porca, Ambos Galvanizados; Fixação Do Mastro Na Calçada, Deverá Ser Chumbada Com Concreto À 30 Cm No Subsolo; Revestimento Da Placa Em Alumínio Composto (ACM) Nas Cores Pro 102 Branco Porcelana E Pro 124 Post IGREEN, Com Cantos Arredondados Com Corte Em Router; Com Instalação E Insumos Necessários Para Instalação; Comunicação Visual Confeccionada Em Adesivo Vinil; Impressão Digital; Resolução Mínima Para Impressão: 1.400 Dpi; Conforme Memorial Descritivo De Projetos Visuais Centro Municipal De Saúde "BOLIVAR De Abrel" Da Secretaria De Saúde.	RS 495,00	RS 495,00
012	1	Unidade	Totem PPG - *estrutura Interna Confeccionada Em Metalon Galvanizado 20x20 Mm; Soldas Com Eletrodo Rutilico Especifico Para Metais Galvanizados; Pintura Eletrostática Com Tetróxido De Chumbo (zarcão); Tamanho Do Totem: 65 Cm (largura) X 350 Cm (altura); Revestimento Externo Em Alumínio Composto (acm) Nas Cores Pro 102 Branco Porcelana E Azul Correspondente Ao Descrito No Sistema De Policromia Cmyk; Com Instalação E Insumos Necessários Para Instalação; Comunicação Visual Confeccionada Em Adesivo Vinil; Impressão Digital; Resolução Mínima Para Impressão: 1.400 Dpi; Conforme Memorial Descritivo De Projetos Visuais Centro Municipal De Saúde "paulo Pereira Gomes" Da Secretaria De Saúde.	RS 2.300,00	RS 2.300,00	019	1	Unidade	Placa Externa (FACHADA) CMS - *LETRA Tipo Caixa Em Inox Para Sinalização De Fachada Com Texto: "CENTRO Municipal De Saúde Bolivar De Abreu"; Tamanho: 6,53 M (LARGURA) X 1,16 M (ALTURA); Letra Confeccionada Em Aço Inox Polido Com Espessura De 0,06 Mm, Recortada Eletronicamente Através De Fresamento Computadorizado (ROUTER); Construção Das Letras (FUSÃO Dos Metais) Por Resistência Elétrica; Duas Demãos De Prime Anti Corrosivo Para Proteção Do Inox; Fonte Para Construção: Arial Black; Instalação Das Letras Através De Parafuso Previamente Soldado Na Estrutura Interna Da Letra, Sendo Encaixados Na Parede Através De Pressão Com Buchas Previamente Instaladas A Parede Da Fachada; Deverá Conter Conjunto Refletor De 30 W; Lâmpada De Led Com Braços De Sustentação. Instalado Por Cima Da Placa, Dimensionado Conforme Estrutura, Possibilitando A Iluminação Do Nome Na Fachada; Conforme Memorial Descritivo De Projetos Visuais Centro Municipal De Saúde "BOLIVAR De Abrel" Da Secretaria De Saúde.	RS 4.800,00	RS 4.800,00
013	1	Unidade	Placa De Serviços PPG - *confeccionada Em Alumínio Composto (acm) 3 Mm, Nas Cores Pro 102 Branco Porcelana E Azul Correspondente Ao Descrito No Sistema De Policromia Cmyk, Usinado E Com Espessura De Rebaixo De 2 Cm; Tamanho Da Placa: 2,55 M (largura) X 0,80 M (altura); Fixação Com Parafuso Embutido (sem Parafuso Frontal); Com Instalação E Insumos Necessários Para Instalação; Comunicação Visual Confeccionada Em Adesivo Vinil; Impressão Digital; Resolução Mínima Para Impressão: 1.400 Dpi; Conforme Memorial Descritivo De Projetos Visuais Centro Municipal De Saúde "paulo Pereira Gomes" Da Secretaria De Saúde.	RS 1.000,00	RS 1.000,00						

020	1	Unidade	Placa De Serviços CMS - *CONFECCIONADA Em Alumínio Composto (ACM) 3 Mm, Nas Cores Pro 102 Branco Porcelana E Azul Correspondente Ao Descrito No Sistema De Policromia Cmyk, Usinado E Com Espessura De Rebaixo De 2 Cm; Tamanho Da Placa: 2,55 M (LARGURA) X 0,80 M (ALTURA); Fixação Com Parafuso Embutido (SEM Parafuso Frontal); Com Instalação E Insumos Necessários Para Instalação; Comunicação Visual Confeccionada Em Adesivo Vinil; Impressão Digital; Resolução Mínima Para Impressão: 1.400 Dpi; Conforme Memorial Descritivo De Projetos Visuais Centro Municipal De Saúde "BOLIVAR De Abrel" Da Secretaria De Saúde.	RS	RS
				1.200,00	1.200,00
Total Geral				RS 15.655,00	

VALOR: R\$ 15.655,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Recursos Próprios – SAÚDE e Rec Serviços de Saúde (Especialidades SUS), a saber:

Recursos Próprios – SAÚDE:

Reduzido: 16020645

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1637.2.173, Despesa: 3.3.90.30.44.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE

Rec Serviços de Saúde (Especialidades SUS):

Reduzido: 16020650

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.30.44.00.

Fonte de Recurso: 129900002001 – REC SERVIÇOS DE SAÚDE (ESPECIALIDADES SUS)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Francisco Ribeiro – Procurador Geral Adjunto do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Victor Gomes Barbieri - Secretário Municipal de Saúde e Raphael Marinho Moreira – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 30.788/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 212/2016.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas, conforme especificações do Anexo I, Item Nº 001, do Edital de Pregão nº 011/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes dos Benefícios Eventuais, a saber:

Reduzido: 09020203

Órgão/Unidade: 09.02, Projeto/Atividade: 08.244.0917.2.083, Despesa: 3.3.90.32.05.00.

Fonte de Recurso: 339900000201 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

VALOR: R\$ 73.955,60 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Elias de Souza - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e José Alexandre Cheim Sader – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 27.073/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 213/2016.

CONTRATADA: BPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: A Aquisição de Ativo Imobilizado (Sistemas de Arquivamento Deslizantes), conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, Itens nº 001, 002, 003, 004, 006, 008 e 010, do Edital de Pregão nº 058/2015.

Item	Qde	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global RS
001	1.130	Suporte fixo para composição interna de faces	RS 150,00	RS 169.500,00
002	112	Suporte móvel vazado com corredeira telescópica para composição interna de faces	RS 200,00	RS 22.400,00
003	100	Face móvel de módulo simples ou duplo	RS 2.300,00	RS 230.000,00
004	28	Face fixa de módulo simples ou duplo	RS 2.000,00	RS 56.000,00
006	43	Painel frontal decorativo para módulo fixo ou deslizante	RS 1.800,00	RS 77.400,00
008	180	Suporte móvel com fundo fechado e com corredeira telescópica para composição interna de faces	RS 900,00	RS 162.000,00
010	238	Fechamento interno ou externo para módulo	RS 1.000,00	RS 238.000,00
Total				RS 955.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MDE, a saber:

Reduzido: 17020235

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.190, Despesa: 4.4.90.52.24.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

Reduzido: 17030191

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.199, Despesa: 4.4.90.52.24.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

VALOR: R\$ 955.300,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Francisco Ribeiro – Procurador Geral Adjunto do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Rodrigo Fim Cecotte – Procurador da Contratada.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 34.247/2016 e 1 – 30.778/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**LOCADORA:** LEDINA BUFFOLO BRAVIN.**OBJETO:** Locação do imóvel onde funcionará a Unidade Básica de Saúde, situado à Rua Dona Bibiana, nº 10, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Nesta Cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.135,68 (hum mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 20.560/2016.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****LOCADORES:** ADEMIR DALFIOR E S/M MARIA DOS ANJOS STELZER DALFIOR.**OBJETO:** Locação do imóvel onde funcionará a Unidade Básica de Saúde, situado à Rua Argentino Paradela, nº 09, Bairro Santa Helena, Nesta Cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 20.884/2016.**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTIFICAÇÃO**

A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA, torna público a lavratura da **NOTIFICAÇÃO** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Protocolo: 01-28412/2014

Reclamado: PREFEITURA MUNICIPAL

Reclamante: **STONE BRASIL ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME**

Data da Lavratura: 19/10/2016

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Requer o contribuinte, acima mencionado, em síntese, o cancelamento de débitos referente à taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Permanência de 2013 e 2014, e da multa de mora por alteração cadastral após prazo determinado pelo art. 6º, I do Decreto 14735/2016.

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O INDEFERIMENTO do pedido cancelamento de débitos, pois a documentação acostada não tem forças suficientes para afastar o lançamento dos tributos de 2013 e 2014.

Comunicamos também o DEFERIMENTO do pedido de paralisação da inscrição municipal a partir da data do protocolo, qual seja 02/09/2016.

Protocolo: 01-28410/2014

Reclamado: PREFEITURA MUNICIPAL

Reclamante: **CIGRA BRASIL LTDA ME**

Data da Lavratura: 19/10/2016

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Requer o contribuinte, acima mencionado, em síntese, o cancelamento de débitos referente à taxa de Fiscalização de

Localização, Instalação e Permanência de 2013 e 2014, e da multa de mora por alteração cadastral após prazo determinado pelo art. 6º, I do Decreto 14735/2016.

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O INDEFERIMENTO do pedido cancelamento de débitos, pois a documentação acostada não tem forças suficientes para afastar o lançamento dos tributos de 2013 e 2014.

Comunicamos também o DEFERIMENTO do pedido de paralisação da inscrição municipal a partir da data do protocolo, qual seja 02/09/2016.

TATIANA BARBOSA MATIELO BITENCOURT**Gerente da Fiscalização Tributária****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****ORDEM DE SERVIÇO****MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27 165 58810001-90, com sede na Praça Jerônimo Monteiro, Palácio “Bernardino Monteiro”, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Obras abaixo-assinado, vimos pelo presente nos termos que se seguem:

Nos termos do Contrato nº 161/2016, de 14/07/2016, na modalidade em epígrafe, firmado entre a Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras SEMO, e a empresa PILARTEX CONSTRUTORA EIRELI — EPP, para a realização de obra de Drenagem, Pavimentação e Melhorias na Rua de acesso a Vila Olímpica — Bairro Sao Luiz Gonzaga — Cachoeiro de Itapemirim — ES, fica a CONTRATADA autorizada a executar os serviços caracterizados descritos.

Valor: R\$606.990,46 (seiscentos e seis mil, novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha de pregos do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2016

GILVANDRO GAVA**Secretario de Obras****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****RETIFICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016.**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a Retificação da Tomada de Preços nº. 009/2016, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGMIRS) do Município de Cachoeiro de Itapemirim, alterando a data de abertura para o dia 21/11/2016 às 09:00 hs. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na

home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/10/2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

AGERSA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie	Convênio nº 01/2016
CONCEDENTE	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Cedente	03.311.730/0001-00
BENEFICIÁRIO	Centro Universitário São Camilo Espírito Santo
CNPJ Cessionário	58.250.689/0007-88
Objeto	Concessão, pela CONCEDENTE, de campo de estágio obrigatório (curricular) e não obrigatório (não curricular) para alunos regularmente matriculados e que venham frequentando os cursos do Centro Universitário São Camilo Espírito Santo
Vigência e Prazo	O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura	01/09/2016
Signatários	Fernando Santos Moura (Diretor Presidente da AGERSA), Américo Pinho de Cristo (Vice-Reitor União Social Camiliana – Centro Universitário São Camilo - ES)
Valor	35 UFCI – Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim
Dotação Orçamentária	3.1.90.11.0000
Ano Processo	2016
Nº Processo	1278359 (Protocolo AGERSA nº. 22454/2016)

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Espécie	1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 07/2015
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratado	31.720.485/0001-11
Objeto	Reajustar o valor de acordo com o previsto no item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato 07/2015.
Do valor	Com o presente apostilamento o contrato nº 07/2015 passará a vigorar com valor global de R\$ 241.924,44 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), o qual corresponde ao pagamento de 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 20.160,37 (vinte mil, cento e sessenta reais e trinta e sete centavos) a título de manutenção, atualização e suporte técnico do objeto contratado.

Data de Assinatura	14/10/2016
Vigência do Contrato	48 (quarenta e oito meses) a contar do dia subsequente a publicação do resumo do Diário Oficial do Município
Signatários	Fernando Santos Moura (Diretor Presidente da AGERSA), Edmar Lyrio Temporim (Diretor Presidente da DATA CI)
Ano Processo	2015
Nº Processo	1239357 (Protocolo AGERSA nº. 23.695/2015)
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, artigos 24, VIII, 57, IV e 65 §8º

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

AUTO DE INFRAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA AGERSA torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 126

Data da Lavratura: 04/10/2016

CNPJ do Contribuinte: 376.692.657-87

Autuado: João Gonçalves

Matrícula da Autoridade Fiscal: 1480

Fundamento legal da infração: Art. 39 e 40 da Lei 7131/2014

Fundamento legal da multa: Art. 22, incisos e parágrafo único, da Lei 7131/2014

Valor da Multa: R\$ 194,16 (cento e noventa e quatro Reais e dezesseis centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2016

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente da AGERSA

KLEBER TADEU MASSENA PAIVA
Diretor Técnico I – AGERSA

AUTO DE INFRAÇÃO

O DIRETOR TÉCNICO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA AGERSA torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 128

Data da Lavratura: 12/09/2016

CPF do Contribuinte: 930.734.377-20

Autuado: Alfredo Sérgio Louzada

Matrícula da Autoridade Fiscal: 29420

Fundamento legal da infração: Art. 19, §3º, da Lei 7131/2014

Fundamento legal da multa: Art. 22, incisos e parágrafo único, da Lei 7131/2014

Valor da Multa: R\$ 3.236,00 (três mil duzentos e trinta e seis Reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2016

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente da AGERSA

KLEBER TADEU MASSENA PAIVA
Diretor Técnico I – AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº. 473/2016

NOMEIA O SERVIDOR JACKSON JOSE CECCON PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE DE CONTROLE DA RECEITA E DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JACKSON JOSÉ CECCON** da função gratificada de Assessor Técnico, padrão FG-AS1/N1, a partir de 01 de outubro de 2016.

Art. 2º - Designar o servidor **JACKSON JOSÉ CECCON** para exercer a função gratificada de Gerente de Controle da Receita e Despesa, padrão FG-TA2, a partir de 01 de outubro de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de outubro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 474/2016

NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RONEI OLIOSI CEREZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo PC-AS1/N2, a partir de 17 de outubro de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal

estabelecido na Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de outubro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 344/2016.

Retificação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
THALITA MEIRELLES S. MAGALHÃES	Assessor de Gabinete Parlamentar	13	03/10/2016	15/10/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 355/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nos Termos da Lei Municipal 6717/2012, fica designado para cumprir jornada de trabalho Interna o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, a partir de 18/10/2016:

ASSESSOR	
01	ENRIQUE BARBOZA FORNAZIER

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 356/2016.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder cento e oitenta (180) dias de Licença Maternidade à servidora comissionada constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme requerimento protocolado nesta casa.

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
THALITA MEIRELLES	Assessor de Gabinete	180	16/10/2016	13/04/2017
SANTIAGO MAGALHÃES	Parlamentar			

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BRITTES LAVAJATO EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.887.156/0001-31, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 015/2012, RENOVADA até 12 de setembro de 2020, para a atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES
NF: 2951

COMUNICADO

ANTÔNIO ROBERTO TÓFANO, CPF Nº 876.698.037-20, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo nº 23815/2012, para atividade de (18.05) – Terraplanagem à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizado na Rodovia do contorno, s/n, Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2952

COMUNICADO

GRAMARC – GRANITOS E MÁRMORES CACHOEIRO LTDA, CNPJ Nº 04.343.859/0001-54, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Ampliação da Licença de Instalação – LI e da Licença de Operação – LO Nº 293/2015, através do protocolo nº 61.4505/2016, com a inclusão da Oficina na atividade, localizada na Rod. José Zampirolli – ES 486, s/nº, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2953

COMUNICADO

IRMÃOS TARGA LTDA ME, CNPJ: 27.072.396/0001-39, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação, por meio do Protocolo Nº 20194/2012, para atividade de Serviços de lavagem e polimento de veículos automotores, localizada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 147, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 2954

COMUNICADO

RUDSON BARRETO COSTA, CPF Nº 364.564.897-68, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 145/2016, válida até 18 de outubro de 2020, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, bairro Elpidio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2955



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM